CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI MUNICIPAL Nº. 885, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "Governador Clóvis Bezerra" ao Sr. Damião Pedro da Silva e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU, E EU, KILSON RAYFF DANTAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 34 PARAGRAFO 8º DA LEI ORGÂNICA, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica. Concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Governador Clóvis Bezerra" ao Ex-Vereador Damião Pedro da Silva.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores convocará sessão solene para entrega das honrarias previstas no art. 1º da presente Lei.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Bananeiras, 03 de agosto de 2020.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente